Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 210 DE 2019.
(Proponente: Vereador Parra/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 25/03/19
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICA, nos termos que regem o Art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe à Mesa Diretora depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminha esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que adquira e destine Cadeira de Rodas para a Unidade de Saúde do Bairro Lago Azul em nosso Munícipio.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 25 de março de 2019.

Parra
Vereador /MDB

Justificação

A presente proposta legislativa visa atender à solicitação dos moradores e funcionários da Unidade de Saúde, que atualmente está com a cadeira de rodas em péssimo estado, necessitando ser substituída.

A disponibilização do equipamento na unidade de Saúde e indispensável, visto que diariamente são atendido pacientes debilitados e que necessitam do objeto.

Não se pode permitir que uma unidade de saúde não tenha os meios necessários e suficientes para dar atendimento digno e humano aos nossos Munícipes.

Pelos motivos ora expostos, esperamos contar com o apoio do executivo a esta reivindicação.